



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 178/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA SUBÁREA: SAÚDE PÚBLICA/ SAÚDE COLETIVA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital SEI PROGEP nº 178/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital SEI PROGEP nº 178/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital SEI PROGEP nº 178/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato: computador, data-show, quadro negro e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos, quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - Panorama atual das Zoonoses Emergentes e Reemergentes
- 2 - Zoonoses Bacterianas de Importância atual em Saúde Pública
- 3 - Zoonoses Virais de Importância atual em Saúde Pública
- 4 - Zoonoses Parasitárias de Importância atual em Saúde Pública
- 5 - Políticas e Programas Públicos de Prevenção e Controle de Zoonoses
- 6 - Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses
- 7 - Zoonoses Transmitidas por Alimentos: epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle.
- 8 - Vigilância Sanitária de Alimentos no Brasil e sua interface com a Saúde Pública
- 9 - Controle Microbiológico de Alimentos de Origem Animal
- 10 - Saneamento Ambiental Aplicado à Medicina Veterinária

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ACHA, P.; SZYFRES, B. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales. 3 ed. Washington, DC. Organización Panamericana de la Salud. Publicación científica e técnica, nº 580. 2001.

Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Manual de saneamento. 3. ed. rev. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2006.

GERMANO, P.M.L.; GERMANO, MIS. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. 5 ed. São Paulo: Manole. 2015.

PAPINI, S. Vigilância em Saúde Ambiental: Uma nova área da Ecologia. 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Atheneu Editora, 2012.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. Rouquayrol, epidemiologia & saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2017.

SILVA JUNIOR, ENEO ALVES da. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos/Eneo Alves da Silva Jr.- São Paulo:Livraria Varela, 1995.

Periódicos na área do concurso.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



- II – candidato que tenha maior titulação acadêmica;
- III – candidato com a maior idade.

Uberlândia, 06 de setembro de 2018.